

Cópia



TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.043, de 27 de fevereiro de 1.992.

DISPÕE SOBRE PADRONIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Municipalidade de Taquaritinga desenvolve um trabalho de informatização do serviço público, utilizando o mesmo equipamento de processamento de dados, o que permite por parte da Prefeitura maior facilidade em menor custo na sua manutenção;

CONSIDERANDO que, a padronização consiste na forma de sistematizar os objetos a serem adquiridos pelo Município de Taquaritinga, visando assegurar melhor agilidade e qualidade nos serviços desenvolvidos pela administração;

CONSIDERANDO que, padronizando os equipamentos obter-se-á melhor desenvolvimento dos profissionais na área, no trabalho a ser desenvolvido pela administração municipal;

CONSIDERANDO que, a tecnologia empregada nos equipamentos da Marca "Cobra", utilizados pela Municipalidade apresentam excelentes desempenhos, além de possuir assistência técnica permanente;

CONSIDERANDO mais, que as razões econômicas, técnicas e administrativas foram analisadas, concluindo pela padronização dos equipamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 14, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.300/86, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs 2.348 e 2.360/87,

DECRETA:-

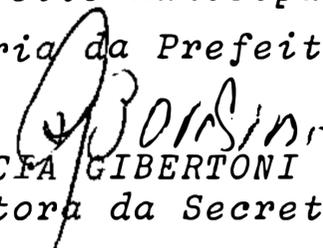
ARTIGO 1º - Fica padronizado para o sistema de processamento de dados da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, os equipamentos da marca "COBRA"-COMPUTADORES E SISTEMA BRASILEIRO S/A, para utilização no serviço público municipal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 27 de fevereiro de 1.992.

  
MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-